Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 100/89 Proc.

AUTOR: Norivaldo poite Cassaro

ASSUNTO: construção de creche no Bairro Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficioado ao sr. prefeito municipal, solicitando do mesmo a elaboração de um projeto para que seja executado uma creche municipal no núcleo Bandeirantes, precisamente em frente o parque infantil .

JUSTTIFICATIVA: O núcleo Bandeirantes abriga grande número de trabalhadores, os pais vão trabalhar em vários pontos da cidade e não dispoem de nenhum local para deixarem seus filhos, a fim de receberem os cuidados essenciais a vida, ou seja, alimentação e higiene. A Creche deve estar localizada sempre que possivel, próximo ao local de trabalho ou então nas proximidades do bairro residencial.

Sala das Sessões 06 de março de 1.989

vereador norivaldo poite cassaro

Of. 105/89

PROTOCOLO
PROC Nº 1150 3/89
06/03/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 6/3/89

PRESIDENTE